

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-76/2022

### 28 de julho de 2022

Divulga o para a 6ª edição, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### CONSIDERANDO:

- a) Que o Mackenzie, no âmbito do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), desenvolve o Programa “Novos Horizontes”, que visa atender pessoas em estado de vulnerabilidade social, por meio de projetos e ações que buscam promover a transformação e desenvolvimento social, educacional e profissional deste público, em consonância com os princípios, valores e confessionalidade que regem a nossa Instituição;
- b) A existência de Convênio de Cooperação entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), com a interveniência de sua mantenedora o Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), e o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA), que contempla a realização de projetos socioeducacionais;
- c) A identidade institucional do Mackenzie e a importância de promoção da inclusão dos(as) discentes negros(as) da UPM; e
- d) Que o *Projeto Incluir Direito* pretende realizar os ideais de justiça social que regem as atividades das instituições envolvidas e tem o propósito de garantir o acesso a atividades que fortalecerão a formação profissional dos(as) discentes da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie;

#### RESOLVE:

**Art. 1º PUBLICAR**, nos termos do Convênio de Cooperação Mackenzie-CESA, o presente

### EDITAL DE SELEÇÃO DO PROJETO INCLUIR DIREITO INSCRIÇÃO

**Início: 29.07.2022 – Término: 07.08.2022**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Programas, Projetos e Serviços da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e de sua Faculdade de Direito (FDIR), faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo do **Projeto Incluir Direito**, para ingresso no **2º semestre de 2022**, estarão abertas no período de **29.07.2022 a 07.08.2022**.

#### 1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

1.1. Trata-se de projeto Socioeducacional destinado a discentes autodeclarados(as) negros(as), regularmente matriculados(as) no Curso de Direito da UPM, *Campus Higienópolis*, *Campus Alphaville* e *Campus Campinas*, que tem por objetivo oferecer capacitação profissional e preparação para participação nos processos seletivos de Estágio de estudantes nos escritórios de advocacia vinculados ao CESA.



1.2. A preparação profissional compreenderá a oferta, por parte da UPM em parceria com o CESA, de Programa de Capacitação que contará com a seguintes atividades:

- a. Curso de Formação Profissional (36 horas);
- b. Curso de Aprimoramento para interpretação e produção de textos (24horas);
- c. Curso de Aprimoramento técnico sobre Direito e Relações Raciais (24 horas);
- d. Participação em atividades extracurriculares elaboradas e sugeridas no âmbito do Programa pelos Parceiros, mediante acordo próprio sobretudo nas atividades vinculadas à mentoria;
- e. Participação em Processos Seletivos de Escritórios vinculados ao CESA;
- f. Participação nos processos de avaliação interna do Programa.

1.3. Os cursos previstos nas alíneas *a*, *b*, *c*, *e*, *f* serão ofertados conforme calendário anexo, de forma híbrida (presencial e remota) e, sempre, aos sábados.

1.4. O(A) discente selecionado(a) deverá realizar todas as atividades descritas no item 1.2 devendo manter o mínimo de 80 (oitenta) por cento de participação e frequência nas atividades do Programa.

1.5. O(A) discente selecionado(a) deverá participar ao menos de 3 (três) processos seletivos de escritórios de advocacia vinculados ao CESA, no prazo de até 6 (seis) meses após o término do Programa de Capacitação. E, no caso de contratação por algum escritório, informar à Coordenação deste Projeto, para conhecimento e acompanhamento.

1.6. O não cumprimento de qualquer uma das atividades elencadas, sem apresentação de justificativa, acarretará a exclusão do(a) discente do Projeto.

## 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Considerar-se-ão candidatos(as) ao **Projeto Incluir Direito** discentes negros(as) da Faculdade de Direito (FDir) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, *Campi Higienópolis e Alphaville*, e do Curso de Direito do Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), *Campus Campinas*, e regularmente matriculados(as) entre as 3ª (segunda) e 5ª (quinta) etapas do Curso no **2º semestre de 2022**, na condição de bolsista filantrópico, prounista ou que apresentem vulnerabilidade socioeconômica.

## 3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o **Projeto Incluir Direito**, sendo 15 (quinze) vagas para alunos(as) dos *campi* Higienópolis e Alphaville e 5 (cinco) vagas para alunos(as) do *campus* Campinas.

3.2. O número mínimo de vagas para realização do Projeto é de 18 (dezoito) discentes.

3.3. Caso as vagas destinadas a cada *Campus* não sejam preenchidas por falta de candidatos(as) inscritos(as) e/ou interesse, poderão ser redirecionadas para os(as) alunos(as) dos outros *campi*.

## 4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao **Projeto Incluir Direito** deverão ser efetuadas da seguinte forma:

- a. Preenchimento de Formulário Eletrônico disponível no site da Coordenadoria de Extensão da UPM no [link https://forms.gle/e7Qd5NTGQfpuANm78](https://forms.gle/e7Qd5NTGQfpuANm78)
- b. Entrega dos seguintes documentos:
  - Cópia do Histórico Escolar atualizado (TIA).

4.2. Os documentos deverão ser enviados eletronicamente a partir das 09h00 do dia 29.07.2022 até dia 07.08.22, às 23h59, no seguinte endereço eletrônico: [includireito.mackenzie@gmail.com](mailto:includireito.mackenzie@gmail.com), indicando no campo assunto: **Processo Seletivo Incluir Direito + nome + campus ao qual está vinculado.**

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As etapas de seleção serão realizadas conforme cronograma do Edital abaixo.

5.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

1ª FASE (eliminatória): Análise Documental e do Formulário de Inscrição;

2ª FASE (classificatória): Entrevistas individuais via videoconferência.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo respeitará o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA
<b>29.07.2022 a 07.08.2022</b>	<i>Período de Inscrições para o Processo Seletivo</i>
<b>08.08.2022</b>	<i>Envio do link para os(as) candidatos(as) selecionados(as) na 1ª fase</i>
<b>09 e 10.08.2022</b>	<i>Entrevistas – 2ª Fase</i>
<b>11.08.2022</b>	<i>Divulgação do Resultado Final</i>
<b>13.08.2022</b>	<i>Início das Aulas no Programa de Capacitação</i>

6.2. Os resultados serão divulgados por meio eletrônico e via e-mail dos(as) participantes.

## 7. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 – A comissão do Processo Seletivo será responsável pela gestão, organização e divulgação das informações relativas ao Processo Seletivo conforme disposto neste Edital.

7.2. A decisão da Comissão é final, dela não cabendo recurso.

7.3. A Comissão será composta pelas seguintes personalidades:

Prof. Ms. Lindberg Clemente De Moraes (PREC/UPM) - Presidente

Profa. Ms. Bruna Azzari Puga (FDir/UPM)

Profa. Dra. Solange Teles da Silva (FDir/UPM)

Prof. Dr. Leopoldo Rocha Soares (FDir/UPM)

Sra. Diana Mara de O. F. Salazar (GERSF/IPM)

Srta. Helena de Oliveira (GERSF/IPM)

7.4. A Comissão encaminhará o resultado da seleção à Reitoria da UPM, para homologação e divulgação.

7.5. Dúvidas a respeito do presente edital podem ser enviadas ao seguinte endereço de e-mail: [includireito.mackenzie@gmail.com](mailto:includireito.mackenzie@gmail.com)

## 8. DAS ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS E DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO

8.1. O(A) discente será avaliado(a) de maneira contínua sobre sua participação e o desenvolvimento das atividades e, caso seja comprovada a baixa participação, desistência ou o não cumprimento das atividades, a Coordenação do Projeto poderá excluí-lo(a) do Projeto mediante parecer circunstanciado.

8.2. O(A) discente poderá desistir voluntariamente do Projeto Incluir Direito, devendo comunicar por escrito à Coordenação do Projeto.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

28 de julho de 2022

**151º Ano da Fundação**

DocuSigned by:

*Marco Tullio de Castro Vasconcelos*

31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

*Reitor*

**IN-RE-76/2022 – ANEXO I**  
**CALENDÁRIO**
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2º SEMESTRE/2022**

2º SEMESTRE/2022										
Atividade Projeto Capacitação	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Aula Inaugural	06									
Direito e Relações raciais		06/ 20/ 27		03/ 10/ 17/		01/08				
Mentoria	06/ 13/ 20	13								
Dinâmica de grupo 01 / 02				24				05		
Avaliação Parcial / Feedback										
A norma culta do português e a linguagem como instrumento de trabalho	27		03/ 10/ 17		08/ 15/ 22		05			
Formação profissional - aula						22/29	12/19 /26	12/19 /26		
Formação profissional – coaching de imagem					01/ 29					
Apresentação escritórios			24							
Bate-papo com estagiários						15				
Avaliação feedback			24						03	

M (manhã) = 09h00-12h00

T (tarde) = 14h00-17h00

Local: a ser indicada – Campus Higienópolis

Local: Sala virtual (*link* a ser enviado por *e-mail*)